

Rede Latino-americana de Missiólog@s

Carta de Constituição

1. A Rede Latino-americana de Missiólog@s (Relami) é uma livre associação de pessoas com a finalidade de desenvolver o intercâmbio acadêmico, o aprofundamento temático e a articulação de seus membros, em vista de oferecer uma contribuição qualificada para a formação e a ação missionária nas igrejas na América Latina.
2. O objetivo desta iniciativa é refletir sobre a presença e a ação missionária a partir da América Latina. Através da análise das mudanças sociais, políticas, econômicas, religiosas e eclesiais em ato, à luz de uma leitura teológica das diversas realidades, o projeto quer oferecer perspectivas e pistas para um projeto missionário impulsionado pelo Evangelho de Jesus Cristo.
3. A Relami é composta por especialistas (lato sensu), mestrandos e mestres, doutorandos e doutores em missiologia, pós-graduandos e pós-graduados em áreas afins que tenham contribuído com a reflexão missiológica, que postulem sua participação e que atuem no continente latino-americano. A Rede, cujos promotores pertencem à Igreja Católica, está aberta à participação de missiólog@s de outras confissões cristãs.
4. A Relami proporciona a seus membros um espaço privilegiado de reflexão, socialização e referência associativa. Suas instâncias representativas são pela ordem: a Assembleia, a Diretoria, a Secretaria Geral, os Núcleos Regionais.
5. A Assembleia é constituída pelos associados da Relami e é convocada uma vez ao ano para avaliar as atividades e definir novos programas. Por esta ocasião a Relami promove um simpósio, ou um evento de formação, aberto também a teólogos, pesquisadores, representantes de instituições missionárias, agentes de pastoral e animadores missionários, com voz mas sem direito de voto. As decisões da Assembleia serão tomadas com a participação presencial ou virtual de pelo menos 50% de seus membros.
6. A Diretoria da Relami é constituída inicialmente pelos membros fundadores da associação, que se reúnem ou se contatam para discutir temas a serem tratados, eventos a serem realizados, tarefas a serem executadas e recursos a serem captados e administrados.
7. A Secretaria Geral tem sua sede no Centro Cultural Missionário de Brasília (SGAN 905, Conjunto C – 70790-050 Brasília, DF, Brasil) e como responsável um membro da Diretoria. O Secretário Geral tem como função coordenar a articulação, agilizar a organização e encaminhar as atividades.

8. Os Núcleos Regionais podem ser constituídos por associados de uma mesma região, estado ou país. Cabe a essa instância promover pesquisas, estudos, debates, assessorias, eventos em nível local, sob a responsabilidade de uma coordenação.
9. Para aderir à Relami como associado é preciso enviar ao e-mail da Secretaria um curriculum vitae com os dados cadastrais (nome, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone), junto a um ensaio de própria autoria, publicado numa revista científica ou num livro. A inscrição será efetivada pela Diretoria após prévia apreciação.
10. A desfiliação da Relami ocorre através de pedido escrito junto à Secretaria Geral, ou por não cumprimento das obrigações decididas pela Assembleia.
11. A Relami administra o site www.missilogia.org.br como meio ordinário de divulgação de suas atividades e articulação de seus membros.
12. Para a execução de suas finalidades e tarefas, a Rede conta com recursos provenientes da cotização anual de seus membros, da colaboração com Instituições e Organismos Missionários, e do encaminhamento de projetos e convênios junto a entidades de fomento. A Secretaria Geral prestará conta à Diretoria e às respectivas entidades da administração dos recursos da Relami.